



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2015**

**PROCESSO Nº. 2370-94.2015**  
**PREGÃO Nº. 55/2015**  
**VALIDADE: 01 (um) ano**

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pelo Diretor do Foro, Exmº Sr. Dr. LINO OSVALDO SERR SOUSA SEGUNDO, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 471.295.733-68, portador da Carteira de Identidade nº 0337603320075 SSP/MA, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico SRP n. 55/2015**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços de **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E AGENTES DE PORTARIA PARA O PRÉDIO SEDE E OS ANEXOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO E A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM CAXIAS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NS. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006, DECRETOS NS. 7.892/2013 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 55/2015 e Processo Administrativo nº 2370-94.2015.**

Ata de Registro de Preço Nº 85/2015 - Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Agentes de Portaria para o Prédio Sede e os Anexos da Seção Judiciária do Maranhão e a Subseção Judiciária em Caxias - S H VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP

1. - **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Agentes de Portaria para o Prédio Sede e os Anexos da Seção Judiciária do Maranhão e a Subseção Judiciária em Caxias, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR POSTO (R\$)	Quant. de postos	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
GRUPO 1	12 X 36 horas diurnas	5.951,00	7	41.657,00	499.884,00
	12 X 36 horas noturnas	6.758,00	7	47.306,00	567.672,00
	44 horas diurnas	2.976,00	3	8.928,00	107.136,00
	Agente de Portaria	3.350,00	5	16.750,00	201.000,00
	<b>VALOR TOTAL MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 114.641,00 (CENTO E QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS);</b>				
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.375.692,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).</b>					

- 1.1 - Fornecedor, - S H VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ 11.029.232/0001-99, Rua Projetada nº. 07 Vila LOYSE - Bairro Forquilha - Cep: 65.054-100 - São Luis - Ma. Fone / Fax: (098) 3225-5420 - shvigilancia@hotmail.com, representado por seu representante legal ERIVALDO AMARAL SOUZA, brasileiro, casado, empresário, sócio proprietário, residente e domiciliado nesta capital, CPF/MF: 268.999.733-91 e CI n.º 0165338822001-7 SSP/MA;

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.1 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP n. 55/2015.**

2.2 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ma.trf1.jus.br](http://www.ma.trf1.jus.br).

5 - **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

6 - **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

6.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

6.2 - O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

**7 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 - Esta Ata tem seu prazo de validade até 12.01.2017.

**8 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.ma.trf1.jus.br](http://www.ma.trf1.jus.br).

**9 - DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 13 de janeiro de 2016.

**Contratante**



**LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO**  
Diretora da Secretaria Administrativa

**Contratado**



**ERIVALDO AMARAL SOUZA**  
Representante da Contratada